



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0203/2015**

Essencial à manutenção da vida na terra, o sol exerce grande influência em nossas vidas, tendo sido considerado divindade por muitos povos.

Fonte inesgotável de calor, ele é responsável por praticamente todas as outras formas de energia usadas no planeta, é ele que possibilita a síntese de vitaminas no corpo humano, responsáveis por nosso bem-estar físico e mental.

O Sol é fonte inesgotável tanto de calor quanto de luz e é, nos dias atuais, uma das principais alternativas capazes de suprir a demanda energética dos dias atuais.

A energia solar é uma energia limpa e menos agressiva ao meio ambiente, posto que renovável e não poluente.

Em Israel, aproximadamente 70% das residências utilizam coletores solares, também os Estados Unidos, a Alemanha, Indonésia e Japão já fazem uso dessa energia, o Brasil por sua vez, vem aumentando sua participação na utilização dessa forma de energia, notadamente para o aquecimento de água.

Não restam dúvidas de que a utilização da energia solar trás inúmeros benefícios, mas, dado ao alto custo de instalação e manutenção, essa forma de energia ainda é muito onerosa para a maioria da população. Para baratear custos e aumentar a eficiência seria fundamental um envolvimento maior do poder público no incentivo ao desenvolvimento de pesquisas tecnológicas.

Cabe a nós, parlamentares, elaborarmos normas que conclamem tanto a sociedade quanto os demais órgãos públicos a votarem seus olhos ao desenvolvimento sustentável.

Por tudo quanto exposto, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).